

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZASSEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima quinta reunião de dois mil e dezasseis da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

### Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

# 1. <u>PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA</u>

# 2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processos de Licenciamento e Requerimentos

### 3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Proposta de pagamento de consumo de água em 12 prestações mensais – Consumidor nº7194

#### 4. SÓCIO CULTURAL

- A)Proposta de atribuição de apoio Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural Apoio para conservação do edifício
- B) Proposta de pagamento de limpeza de fossa doméstica em 12 prestações mensais
- C) Programa Integrado de Apoio Social / Eixo 6 Proposta de atribuição de Cartão Social do Munícipe Escalão A
- D)Proposta de adiantamento de subsídio ordinário Época 2016/2017 Casa do Povo de Cabrela
- E)Proposta de adiantamento de subsídio ordinário Época 2015/2016 Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre

# 5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Normas de Participação no Concurso de Fotografia Digital 2016
- B) Proposta de Itinerários dos Comboios e Autocarro para Feira da Luz 2016
- C) Proposta de adesão do Município à Associação das Vilas e Cidades Cerâmicas

### 6. PROPOSTA DE ATA Nº14 DE 13/07/2016

# 7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

#### Período de Antes da Ordem do Dia

Página 1 de 11

Conferência de Imprensa de apresentação da Feira da Luz / Expomor 2016

Na abertura do período de Antes da ordem do dia interveio, em primeiro lugar, a Senhora Presidente informando a Câmara Municipal de que foi agendada para amanhã, 28 de julho, pelas 17h.30m, a Conferência de Imprensa de apresentação da Feira da Luz / Expomor 2016. Neste momento será apresentada a vasta programação desta edição que decorrerá de 31 de agosto a 5 de setembro no Parque de Exposições/Parque de Leilões de Montemor-o-Novo. Apresentando assim, os principais momentos da programação e destacando os diferentes espaços, dinamizados em parceria com agentes, económicos, desportivos, culturais, associativos locais e regionais.

Deixou a certeza de que esta será mais uma boa iniciativa da Feira da Luz, marca identitária do Concelho de Montemor-o-Novo.

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão referindo o excelente cartaz de espetáculos que vão passar por Montemor neste período, de mais uma edição da Feira da Luz.

Tomou seguidamente a palavra a Senhora Vereadora Carmem Carvalheira referindo-se também ao excelente cartaz de espetáculos da Feira da Luz.

### Informação - Ponto de situação do processo do Tesoureiro da Câmara Municipal

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Olímpio Galvão questionando a Senhora Presidente sobre o ponto de situação do processo instaurado ao Tesoureiro da Câmara Municipal, mais precisamente se tem havido desenvolvimentos a ele relativos.

Sobre esta questão disse a Senhora Presidente que neste momento e de acordo com a instrutora do processo, o mesmo está em segredo de justiça e só depois se sair o despacho de formalização da acusação por parte do Tribunal, será então possível ter acesso aos contornos do processo.

Disse também que ainda está a decorrer o processo interno de inquérito aos serviços de Tesouraria e Contabilidade, que também só podem ser divulgados depois do processo de acusação estar instaurado.

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

# 1. PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE POLITICAS PUBLICAS DE **CULTURA**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta de Tomada de Posição sobre Politicas Públicas de Cultura.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Olímpio Galvão propondo que a referida proposta transitasse para a próxima reunião de Câmara, uma vez que não conseguiu analisar a mesma em tempo útil, tendo em conta que foi enviada posteriormente à restante documentação, proposta esta aceite pelo restante executivo.

A referida proposta de Tomada de Posição sobre Politicas Públicas de Cultura, transitou para a próxima reunião de Câmara Municipal.

# 2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### A) Processos de Licenciamento e Requerimentos

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

#### Processos de Licenciamento

De: VERA LÚCIA NARIGUETA RISSO e PEDRO MIGUEL SOVELAS DA SILVA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de moradia sita na Rua da Fontainhas, n.º 50, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da



Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, Luis António Henriques dos Reis, engenheiro técnico e Luis Filipe Gonçalves Corado Ribeiro, engenheiro eletrotécnico

Data de entrada do requerimento: 8/07/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: DUARTE FERNANDO FACAS IRIA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de anexos e piscina na Rua das Alfaias, n.º 5, freguesia de Ciborro, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 11/07/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos servicos.

De: RODOVIÁRIA DO ALENTEJO, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de remodelação/substituição da cobertura de terminal rodoviário sito na Carreira de S. Francisco, n.º 17, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Rui Miguel Cruz Santos Anileiro, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2016

Tem parecer da G.U. e Direção Regional de Cultura do Alenteio

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: T.A. – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. e QUINTA DOS ESTRANGEIROS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIL, LDA, requerendo aprovação do projeto da operação de loteamento a levar a efeito no Zona Industrial da Adua - Foros da Adua, lote LC9, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Luisa Margarida Guerra Marques Martinez, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 8/07/2016

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 18/07/2016: "Concordo.

Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: MONTEMOR É PRAÇA CHEIA, EMPRESA TAURINA, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de uma área de embolação de touros junto à Praça de Touros, sita na Rua do Matadouro em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Fernando Luis Nunes das Neves Soares, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 21/07/2016

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA ARAÚJO MOREIRA DE PINHO, requerendo aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/04, de 7/06, que licenciou a 1.ª fase do loteamento da Hortinora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa do Bispo e Silveiras.

Ata nº15 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo realizada no dia 27.07.16 Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 7/07/2016

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 13/07/2016: "Concordo.

Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ATC – ASSOCIAÇÃO TERRA DE SEAREIROS CULTURA E TRADIÇÕES DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referente à emissão de licença especial de ruido para a realização de animação musical/Karaoke, no recinto desportivo/campo de futebol em Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 11/07/2016

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro de 15/07/2016: "Concordo. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referente à emissão de Licença Especial de Ruido para a realização do XVIII Festival de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2016

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas referente à emissão de Licença para Acampamento Ocasional a realização no Parque Desportivo da Amoreira, em Lavre.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2016

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAULO ANTÓNIO PEREIRA ROXO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Herdade do Espinheiro, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2016 e 18/07/2016

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

# 3. <u>ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA</u>

# A) Proposta de pagamento de consumo de água em 12 prestações mensais - Consumidor nº7194

Interveio seguidamente a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"No dia 24 de março do corrente deslocou-se aos serviços de atendimento do Município a D. Emília Rosaria Lopes em representação do consumidor nº 7194, José Augusto Gaio Lopes, residente na Rua da Bandeira nº 9 em Montemor-o-Novo a fim de solicitar o pagamento em prestações da sua divida de consumos de água que há data importava no montante de 192,64€.

Página 4 de 11



De acordo com os procedimentos normais e para dar cumprimento ao estipulado no número 1 do artigo 23º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, procedeu-se á remissão do processo para os serviços competentes a fim de ser aferida a situação económica do agregado familiar. Foi emitido relatório social através da comunicação nº 4684/2016 da DSC, o qual se encontra anexo ao presente processo, e onde é proposto o deferimento do requerimento apresentado face às condições económico-financeiras do agregado familiar.

De acordo com o estipulado no número 1 do artigo 23º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, compete á Câmara Municipal autorizar o pagamento em prestações, desde que se

encontrem reunidas as condições para o efeito.

Face ao exposto pelo presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado permitindo o pagamento em 12 prestações mensais da divida de consumos de água, que há presente data é no montante de 260,57€, sendo a primeira no valor de 21,76€ e as restantes onze no valor de 21,71€/cada."

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

# 4. <u>SÓCIO CULTURAL</u>

# A) Proposta de atribuição de apoio - Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural - Apoio para conservação do edifício

Interveio seguidamente o Senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"A Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural, solicita apoio da Câmara Municipal para aquisição de 10 latas de 25 litros de tinta branca para exterior de forma a fazer a manutenção do edificio onde funcionam as respostas sociais (Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário).

Tendo em conta que é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos e com dificuldades para fazer face a todas as despesas inerentes ao seu bom funcionamento propõem-se o apoio solicitado por forma a apoiar a conservação do edificio da Associação.

Considerando que existem em armazém 10 latas de 15 litros de tinta branca, propõe-se a oferta de

150 litros de tinta, para a pintura das referidas instalações."

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio à Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural.

# B) Proposta de pagamento de limpeza de fossa doméstica em 12 prestações mensais

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Na sequência do atendimento efetuado pela Sra. Presidente, Hortênsia Menino, ao munícipe Joaquim Caeiro Perfeito, venho pelo presente informar do seguinte:

- Desde 2006 que o municipe solicita habitação do município;

- Trabalhou durante cerca de 10 anos na Herdade da Casa Branca e residia numa das propriedades da Herdade; em 2006 foi extinto o posto de trabalho e o Sr. Joaquim ficou desempregado e consequentemente teve de deixar a habitação;
- Em janeiro de 2012 o Sr. Joaquim alugou uma casa na Maia Quinta da Reinalda, pela qual paga de renda 225,00€/mês;
- O Sr. Joaquim refere que vive sozinho mas o serviço tem conhecimento que vive com um dos filhos;

- Em 2014 o Sr. Joaquim foi reformado por invalidez – atualmente recebe 379,04€/mês;

- No verão de 2014 o Sr. Joaquim mudou-se para uma herdade na zona do Montijo — cuidava da quinta e em contrapartida usufruía da casa e recebia uma compensação de 150,00e/mês;

- Em setembro de 2015 regressou a Montemor;

Página 5 de 11

- Em janeiro de 2016 o Sr. Joaquim deslocou-se ao gabinete de ação social a informar que não iria proceder ao pagamento das faturas referentes à limpeza da fossa do ano de 2015, porque não tinha estado em Montemor. Foi-lhe transmitido que durante o ano que esteve no Montijo o contrato da habitação permaneceu em seu nome e que o filho estava em casa, pelo que o pagamento teria de ser efetuado. Foi-lhe também transmitido que tinha ainda a pagamento faturas dos anos de 2013 e 2014, situação que o mesmo negou.
- Após contacto com a SOAG foi-me transmitido que as faturas atualmente a pagamento são no valor de total de 123,62€.

Atendendo ao acima exposto e considerando que estes valores já têm desconto por o munícipe ser beneficiário de escalão "A" de cartão social, por forma a facilitar o pagamento, propõe-se que o mesmo possa ser efetuado em 12 prestações."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

# C) Programa Integrado de Apoio Social / Eixo 6 - Proposta de atribuição de Cartão Social do Munícipe - Escalão A

Interveio novamente o Senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que existe um requerente ao Cartão Social do Munícipe. Após análise dos documentos entregues, conclui-se que o processo encontra-se dentro dos parâmetros do escalão "A" (até 251,53€). Assim, submete-se a aprovação o referido processo.

O mesmo encontra-se disponível no gabinete de Ação Social, Saúde e Educação para consulta." Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de Cartão Social do Munícipe.

# D)Proposta de adiantamento de subsídio ordinário – Época 2016/2017 - Casa do Povo de Cabrela

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Casa do Povo de Cabrela, no qual manifestaram algumas dificuldades financeiras para fazer face a algumas despesas e encargos assumidos, solicitam que lhes seja atribuído um adiantamento do subsídio ordinário referente à época 2016/2017.

Assim, propõe-se a concessão de um adiantamento do subsídio ordinário no valor 3.000,00  $\in$  (Três Mil Euros), conforme solicitado.

Informamos também que o referido valor será regularizado no momento de atribuição dos subsídios ordinários, época 2016/17, que serão objeto de deliberação em reunião de Câmara."

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de subsídio.

# E)Proposta de adiantamento de subsídio ordinário – Época 2015/2016 – Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre

Retomou a palavra o Senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

"No seguimento do pedido formulado pelo Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre e face às dificuldades financeiras que a associação apresenta, serve a presente para propor um adiantamento de parte do valor do subsídio ordinário, referente à época 2015/2016, conforme solicitado.

Assim, propõe-se a concessão de um adiantamento do subsídio ordinário no valor  $1.000,00 \in (Mil Euros)$ .

Informamos que o referido valor será regularizado no momento de atribuição dos subsídios ordinários, época 2015/16, que serão objeto de deliberação em reunião de Câmara."

Página 6 de 11

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adiantamento de subsídio.

# 5. UNIDADE DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

#### A) Proposta de Normas de Participação no Concurso de Fotografia Digital 2016

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

"No âmbito das comemorações do dia mundial do turismo e de acordo com os mesmos moldes do ano anterior, iunto enviamos normas de participação no concurso de fotografia digital para 2016. As fotografias serão publicadas na página do facebook do Município tal como no ano passado, sendo que este ano o 1º prémio será atribuído pelo júri nomeado e os 2º e 3º prémio serão escolhidos pelos internautas.

Informamos também que se pretende que a exposição deste ano seja itinerante sendo que a sua inauguração será no dia 24 de Setembro para comemorar o Dia Mundial do Turismo, após a realização do passeio e do workshop do fresco.

Normas do Concurso de Fotografia Digital

O concurso de fotografia é uma iniciativa do Município de Montemor-o-Novo.

Este concurso visa, não só a procura da valorização da fotografia enquanto forma de expressão artística dinâmica e multifacetada, como também o estímulo da criatividade daqueles que se dedicam, de forma profissional ou amadora ao prazer de captar imagens.

Ponto 1

(Participantes)

- a) O concurso é aberto a todos os maiores de 18 anos. Não será necessária uma inscrição prévia
- b) Aos membros do júri e colaboradores é vedada a participação.

Ponto 2

(Tema)

- a) O concurso é subordinado ao tema "Montemor-o-Novo, Postal Turístico" sendo impreterível que os trabalhos submetidos a concurso o respeitem:
- b) As participações serão consideradas válidas, apenas e só, se respeitarem o tema na sua plenitude.

Ponto 3

(Trabalhos)

- a) Os trabalhos poderão ser a cores ou a preto-e-branco;
- b) Cada participante pode apresentar até dois trabalhos;
- c) Só serão aceites trabalhos que não tenham sido premiados noutros concursos.
- d) Os trabalhos deverão ser enviados para o correio eletrónico:

concursofotografia@cm-montemornovo.pt.

- e) As imagens devem ser enviadas uma a uma por e-mail (sempre como anexo);
- f) O nome do ficheiro deverá conter apenas o nome do autor (primeiro nome e apelido) seguido de numeração (exemplo: António Silva 1.jpg);
- g) No corpo do e-mail deverá colocar o título da fotografia, bem como os seus dados pessoais (nome completo, morada, contacto telefónico e e-mail).

Somente desta forma cada participação será considerada válida;

- h) As imagens não devem conter qualquer moldura ou assinatura;
- i) Não são admitidas fotomontagens;
- i) O e-mail de envio é concursofotografia@cm-montemornovo.pt

Ponto 4

(Prazo de entrega)

a) Os trabalhos poderão ser enviados até dia 25 de Agosto (inclusive), para o endereço eletrónico referido no ponto anterior. As entregas deverão ser feitas de acordo com o já definido no ponto 3. Ponto 5



(Júri e Votação)

- a) O júri será constituído pelos seguintes elementos:
- 1 Fotógrafo profissional
- 1 Figura de relevo no meio académico e cultural
- 1 Representante do Turismo
- 1 Representante do Município de Montemor-o-Novo
- Os "amigos" da página do Município de Montemor-o-Novo através do link da página da Câmara ou Facebook da Câmara, também serão parte integrante do júri.

Todas as fotografias serão publicadas num álbum e a que tiver um maior número de "gostos" será a eleita "preferida do público".

- b) A decisão do júri é final e irrevogável, não havendo direito a recurso;
- c) O período de votação decorre entre 1 e 15 de Setembro. As fotografias recebidas após dia 26 de Agosto não irão contar para a votação.

Ponto 6

(Prémios)

Para a concessão dos prémios, valorizar-se-á a qualidade técnica das fotos, a originalidade e a criatividade. Os participantes poderão ganhar mais que um prémio.

- a) Cada prémio corresponderá a uma fotografia, num total de 3 fotografias premiadas.
- b) O primeiro prémio será atribuído pelo júri, o segundo e terceiro prémios serão atribuídos pelos internautas.
- c) Serão atribuídos os seguintes prémios monetários:
- 1º Prémio 300 €
- 2º Prémio 200 €
- 3º Prémio 100€
- d) Os vencedores serão informados por telefone e e-mail.
- e) Os resultados deste concurso serão divulgados na página do Município de Montemor-o-Novo e no Facebook..

Ponto 7

(Divulgação)

- a) Os trabalhos vencedores serão publicados na exposição que terá as 20 melhores fotografias de todas e será decidido pelo júri os trabalhos que serão expostos;
- b) Todas as fotografias a concurso ficarão propriedade do Município de Montemor-o-Novo, que se reservará o direito de exposição, reprodução e qualquer outro tipo de exploração no âmbito das suas atividades;
- c) Ao Município de Montemor-o-Novo reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir os trabalhos, sem a prévia notificação e consentimento do autor.

Ponto 8

(Disposições finais)

a) A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação das normas de participação.

Ponto 9

(Diversos)

- a) Qualquer decisão do júri é final e incontestável
- b) Os casos omissos nas normas serão resolvidos pelo júri.

Interveio seguidamente a Senhora Vereadora Carmem Carvalheira sugerindo que seja incluída uma referência à definição mínima dos ficheiros para que posteriormente a Câmara possa utilizar os mesmos em iniciativas futuras.

Em concordância com esta proposta ficou definido a inclusão, no Ponto 3 desta proposta, de uma referência ao tamanho do ficheiro a enviar por e-mail.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Normas de Participação, com a inclusão de uma referência no, Ponto 3, ao tamanho do ficheiro a enviar por e-mail, no mínimo 1,5 MB em formato JPEG.

#### B) Proposta de Itinerários dos Comboios e Autocarro para Feira da Luz 2016

Página 8 de 11

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Estando previsto o funcionamento de dois comboios e um autocarro turístico durante o período da Feira da Luz 2016, propõem-se os seguintes itinerários de circulação e respetivas paragens, de acordo com o DL. n.º 249/2000, de 13 de Outubro, uma vez que estes devem ser autorizados pelo Município.

Horário dos Comboios

Dia 31 de agosto – das 20h à 01h

Dias 1, 2, 3, 4 e 5 de setembro

Das 10h às 13h

Das 14h às 19h

Das 20h à 01h

Periodicidade: de 25 em 25 minutos

Itinerário

Rua Manuel da Fonseca (Parque de Exposições)

Rua do Matadouro

Rossio

Carreira de S. Francisco - Paragem (só comboios) (\*)

Rua Cândido de Oliveira

Rua da Liberdade – Paragem (só comboios)

Rua Cidade do Fundão - Paragem

Rua Aquilino Ribeiro

Rua Fernando Pessoa

Praceta Frei Luís de Granada - Paragem

Rua Bento Gonçalves - Paragem

Rua Poço do Paço

Rua 5 de Outubro - Paragem

Praça da República – Paragem

Rossio

Rua do Matadouro

Rua Horta das Almas

Rua Manuel Justino

Parque de Exposições – Paragem (\*)

(\*) - Entre as 20h e as 22h, nesta paragem, não se efetua a entrada de passageiros

#### Horário do Autocarro

Dia 31 de agosto – das 20h à 01h

Dias 1, 2, 3, 4 e 5 de setembro

Das 10h às 13h

Das 14h às 19h

Das 20h à 01h

Periodicidade: de 25 em 25 minutos

Itinerário

Rua Manuel da Fonseca (Parque de Exposições)

Rua da Janelinha

Rotunda Nascente Montemor

Av. Gago Coutinho

Av. José Saramago

Rua Fernando Namora – Paragem (só autocarro)

Rua Cidade do Fundão - Paragem

Rua Aquilino Ribeiro

Página 9 de 11

Rua Fernando Pessoa

Praceta Frei Luís de Granada - Paragem

Rua Bento Gonçalves - Paragem

Av. Gago Coutinho

R. Curvo Semedo- Paragem (só autocarro)

Rua 5 de Outubro – Paragem

Praça da República – Paragem

Rossio

Rua do Matadouro

Rua Horta das Almas

Rua Manuel Justino

Parque de Exposições – Paragem (\*)

(\*) Entre as 20h e as 22h, nesta paragem, não se efetua a entrada de passageiros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### C) Proposta de adesão do Município à Associação das Vilas e Cidades Cerâmicas

Retomou a palavra o Senhor Vereador João Marques submetendo à consideração do executivo a seguinte proposta:

"No âmbito dos trabalhos desenvolvidos de inserção do município em rotas promocionais nacionais e internacionais, vem o serviço de turismo propor a adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas, como sócio fundador, deixando à consideração superior.

Tendo o Município de Montemor-o-Novo participado nas reuniões preparatórias, através da pessoa do Sr. Vice-presidente João Marques, para constituição da Associação, foi proposto entre os participantes a adesão do Município como sócio fundador, sendo a proposta de criação da associação dinamizada pela CENCAL- Centro de Formação Profissional para a Industria Cerâmica.

Assim, pretende-se com esta adesão promover e valorizar o património cerâmico móvel e imóvel existente em Montemor (utensílios cerâmicos pré-históricos e contemporâneos, azulejaria, materiais de construção...) e promover o seu conhecimento no âmbito das atividades a desenvolver através de entidades que promovam investigação.

A Associação terá como sócios fundadores os seguintes Municípios:

Alcobaça, Aveiro, Barcelos, Caldas da Rainha, Ílhavo, Mafra, Montemor-o-Novo, Óbidos, Redondo, reguengos de Monsaraz, Tondela, Viana do Alentejo, Viana do Castelo e Vila Nova de Poiares. De acordo com a última reunião tida ficou definido o pagamento de uma quota anual de 800 euros por município, não tendo esta associação fins lucrativos como consta na proposta de estatutos no objeto no artigo 5°."

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão do Município de Montemor-o-Novo à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas. O documento remete-se à Assembleia Municipal.

#### 6. PROPOSTA DE ATA Nº14 DE 13/07/2016

# PROPOSTA DE ATA NÚMERO CATORZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade.

# 7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Página 10 de 11



No período reservado ao atendimento de munícipes, não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

#### Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA

Howana Mens